



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 113/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Fica concedido **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: – **GLEICE RIBEIRO CAVALCANTI**, para exercer a função de **Enfermeira**, na Secretaria Municipal da Saúde, com 40 horas semanais, a contar do dia 09/02/2012.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 09 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 23 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

